

Matrícula
N.º **150.483**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de janeiro de 2016

Fis.
N.º **01F**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ABC
Andréa Bastos Carvalhães
Oficiala Subst.

IMÓVEL - UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., constituído de **PARTE do LOTE 22 da QUADRA 03**, do loteamento denominado **Parque Industrial**, ora designado como **LOTE 22 PARTE A**, medindo 5,00 metros com frente para a **RUA ERNESTINO BLOCK**; 5,00 metros aos fundos com parte do lote 19; 30,00 metros a direita com o lote 22 Parte B; 30,00 metros a esquerda com o lote 21, encerrando uma área de **150,00 metros quadrados**.

CONTRIBUINTE: 12.111.012.001-3 (MP).

PROPRIETÁRIO: VANDERLEI CARMOZINI, brasileiro, comerciante, portador do RG.nº 7.671.792-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 746.723.988-20, casado no regime da comunhão universal de bens na da vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada nesta Serventia, sob o nº 8.345, no L-3 Auxiliar, com **CEZARINA FARGONI CARMOZINI**, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 11.485.518-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 050.069.848-13, residentes e domiciliados na Rua Estados Unidos, nº 1.190, Vila São José, em São Carlos-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/M.3.069 de 13/01/1993 (Protocolo nº 340.619 de 16/12/2015).

Wilton Fernando F. Gonçalves
Escrevente

R.01/M.150.483 - Protocolo nº 354.652 de 01/11/2016-Reingressado em 08/11/2016
Pelo Instrumento Particular datado de 28/10/2016, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64; no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, na forma da Lei nº 11.977/09, os proprietários **VANDERLEI CARMOZINI** e sua mulher **CEZARINA FARGONI CARMOZINI**, já qualificados, **VENDERAM** para **ROSEVERLEY JOSÉ TIRONE DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, professor, portador do RG.nº 19.605.598-2-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 149.463.478-36, residente e domiciliado à Rua Vera Lucia Maiello Cesar, nº 194, Parque Novo Mundo, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL** pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 64.000,00, tendo o terreno mais construção (obras) o valor total de R\$ 134.617,01; pagos da seguinte forma: R\$ 25.467,41 o valor dos recursos próprios; R\$ 1.456,00 o valor do desconto concedido pelo FGTS; e, R\$ 107.693,60 o valor do financiamento concedido. VV/2016 = R\$ 26.799,00. São Carlos, **10/11/2016**.

Alexandra Maria Rufino Dias
Escrevente

R.02/M.150.483 - Protocolo nº 354.652 de 01/11/2016-Reingressado em 08/11/2016

Continua no verso.

Matrícula
N.º **150.483**

Fis.
N.º **01V**

Código (CNS): 11.441.3
São Carlos, 10 de novembro de 2016

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Wilton Carlos Gonçalves
OFICIAL DELEGADO

Pelo título que originou o R.01 desta, o adquirente ROSEVERLEY JOSE TIRONE DE SOUZA, já qualificado, DEU em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, e inscrita no CNPJ/ME sob n.º 00.360.305/0001-04, este **IMÓVEL**, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 107.693,60, a ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação e mais seguros, o valor de R\$ 648,24, vencível em 28/11/2016, com juros anuais à taxa nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6407%. Valor da Garantia: R\$ 135.000,00. Prazo de construção: 05 meses. Origem dos Recursos: **FGTS/UNIÃO**. Sistema de Amortização: PRICE. Consta do título que "O imóvel objeto deste contrato, destinado à construção de moradia no âmbito do PIMCV, **não poderá ser objeto de remembramento, sendo que esta vedação perdurará pelo prazo de 15 (quinze) anos**, contados a partir da data de celebração deste contrato". Demais cláusulas e condições constantes do título: São Carlos, **10/11/2016**.

Alexandra Maria Fabiana Dias
Escrevente

AV.03/M.150.483 - Protocolo n.º 363.323 de 16/05/2017-Reingressado em 18/05/2017
Pelo título que dará origem Av.04 desta, e Certidão de Valor Venal expedida (via internet) pela Prefeitura Municipal de São Carlos-SP, aos 15/05/2017, este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob n.º **12.111.026.001**. São Carlos, **22/05/2017**.

Wilton Fernando F. Gonçalves
Escrevente

AV.04/M.150.483 - Protocolo n.º 363.323 de 16/05/2017-Reingressado em 18/05/2017
Por Requerimento datado de 19/05/2017, e Certificado de Conclusão de Obra ou Habite-se n.º 011558, expedido pela Prefeitura Municipal local, aos 16/03/2017, extraído do Processo n.º 001342/2016, sobre este imóvel foi edificada uma **Residência**, com frente para a **RUA ERNESTINO BLOCK, n.º 33**, com uma área construída de **54,54 metros quadrados**. Foi declarado pelo proprietário que a área construída, não ultrapassa os 70,00m², estando isenta de contribuições previdenciárias, conforme o disposto no art.83, cc. art.44, do Dec.738 de 28.01.93, que regulamentou a Lei Federal n.º 8.212 de 24.07.1991. Base de Cálculo para cobrança dos emolumentos, custas e contribuições com base na Lei n.º 10.199/98: R\$ 81.086,79, SINDUSCON/SP (Abril/2017). VV/2017 - R\$ 33.580,82. São Carlos, **22/05/2017**.

Wilton Fernando F. Gonçalves
Escrevente

AV.05/M.150.483 - Protocolo n.º 426.348 de 24/06/2021
Por Requerimento datado de 31/08/2021, e, nos termos do Artigo n.º 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada,


Continua na ficha 02

N.º Matrícula
150.483

Fls.
N.º
02F

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 06 de setembro de 2021

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Bel. Reginaldo Aparecido Nardi
Oficial Substituto

tendo em vista que a seu requerimento e intimado o fiduciante para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos inclusive das despesas de cobrança e intimação, decorreu o prazo legal sem que o fiduciante, Roseverley José Tirono de Souza, já qualificado, tenha purgado a mora. Valor atribuído: R\$ 136.469,06 - VV/2021 = R\$ 56.606,57. Com a consolidação em questão, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.02 desta. São Carlos, **06/09/2021**. O Escrevente,

Renato Ramires Schöneborn Barros.



MATRÍCULA
150483

Fls.
02V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
C E R T I D ã O

Certifico que a presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula nº150483, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. . (Selo de Custas constante do recibo do Protocolo nº 426.348).

São Carlos, 06 de setembro de 2021.

Escrevente _____

- Juliana Claudia Sigoli Hungaro
- Alexandra Maria Fabricio Dias
- Bruno Migliato
- Matheus Chiari
- Wilian Fernando Ferreira Gonçalves
- Renato Ramires Schöneborn Barros
- Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena
- Bel. Gustavo Francisco Bodas Simões
- Bel. Irineu Nordi Junior

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: